

SUPERINTENDÊNCIA

NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 160, de 09 de abril de 2021.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de controladora de discos para substituição no Storage Supermicro, do processo nº 23762. 004996/2021-49, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

- I. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2412523;
- II. Jean Paul Mota Bersch - Analista de Tecnologia da Informação – Telecomunicações, matrícula Siape nº 2391289;
- III. Juliano Romani - Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 3074798.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Portaria-SEI nº 161, de 09 de abril de 2021.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da fiscalização do Contrato nº 034/2019 firmado com a Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, referente a locação de Imóvel situado no endereço Rua Professor Araújo, nº 538, para abrigar instalações do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

Gestores do Contrato:

Gabriela Guerra dos Santos da Cunha - SIAPE 2412548 (titular)
Darci Ribeiro Junior - SIAPE 3042112 (suplente)

Fiscais Técnicos do Contrato:

Daniele Tavares Piltcher - SIAPE 2412521 (titular)

Simone Bento Rodrigues Domingues - SIAPE 1900781 (suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria-SEI nº 248, de 18 de junho de 2020, do Boletim de serviço nº 251, de 18 de junho de 2020.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

Portaria-SEI nº 162, de 09 de abril de 2021.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da fiscalização do Contrato nº 014/2019 firmado com a empresa I C da Silva Incorporadora de Imóveis Ltda, referente à locação de Imóvel situado no endereço Rua Marcílio Dias, 939 para o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

Gestores do Contrato:

Gabriela Guerra dos Santos da Cunha - SIAPE 2412548 (titular)

Darci Ribeiro Junior - SIAPE 3042112 (suplente)

Fiscais Técnicos do Contrato:

Daniele Tavares Piltcher - SIAPE 2412521 (titular)

Simone Bento Rodrigues Domingues - SIAPE 1900781 (suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria-SEI nº 119, de 16 de abril de 2020, do Boletim de serviço nº 227, de 16 de abril de 2020.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

Portaria-SEI nº 163, de 09 de abril de 2021.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve: